



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 5/6/2025

DECRETO Nº 1.159, DE 3 DE JUNHO DE 2025

REVOGA OS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 3.536, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 E Nº 1.477, DE 28 DE JUNHO DE 2021, E NOMEIA OS MEMBROS REPRESENTANTES DA SEDU E DA SEMMA PARA COMPOR O ÓRGÃO GESTOR DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DA SERRA – PMEAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que dispõe o § 1º do artigo 2º da Política Municipal de Educação Ambiental da Serra (PMEAS), Lei Municipal nº 4.461/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 3.536, de 30 de setembro de 2022, e o Decreto Municipal nº 1.477, de 28 de junho de 2021, e ficam nomeados os representantes das Secretarias Municipais de Educação (SEDU) e de Meio Ambiente (SEMMA) para compor o Órgão Gestor da Política Municipal de Educação Ambiental da Serra (PMEAS).

Art. 2º Ficam nomeados os servidores relacionados a seguir como representantes do Órgão Gestor da PMEAS:

I - da Secretaria Municipal de Educação (SEDU):

- a) Crisane Aquino Meneghel, Mat. 31193;
- b) Aline Silva Buter Gandra, Mat. 44584;

II - da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA):

- a) Isis Rangel Garcia Menezes, Mat. 78860;
- b) Gilson Teixeira Leite, Mat. 28054.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 3 de junho de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal



Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, Centro – Serra/ES CEP: 29176-100
Autenticar documento em: <https://prefeitura.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003500300037003600370032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003500300037003600370032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **WEVERSON VALCKER MEIRELES** em 03/06/2025 16:11

Checksum: **573CFB70696DA361E6F2265D1CE6627E028BBB109BDC6D0FED366B13FD5DB320**



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003500300037003600370032003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.